



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

**QUINTO TERMO ADITIVO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 28/2013 SIH/MI**

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6170 DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO Nº 8180,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. (DOU 31/12/2013)

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 344102	2. COD. DA GESTÃO 36201	3. CNPJ 33.654.831/0001-36	4. RAZÃO SOCIAL Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	---

5. ENDEREÇO

SHIS Quadra 01 Conjunto B - Bloco D - 2º Andar, Edifício Santos Dumont - Lago Sul

6. BAIRRO/DISTRITO Lago Sul	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 71605-001	10. DDD 61	11. TELEFONE 32119408 - 3311 9487
--------------------------------	--------------------------	-------------	---------------------	---------------	---

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 257.786.506-63	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Mário Neto Borges
---------------------------	--

14. DDD 61	15. TELEFONE 3211-9400	16. EMAIL presidencia@cnpq.br	17. CARGO PRESIDENTE
---------------	---------------------------	----------------------------------	-------------------------

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530013	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional / Secretaria de Infraestrutura Hídrica.
-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	---

22. ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º Andar - Sala 901.

23. BAIRRO/DISTRITO Plano Piloto	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70.067-900	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034.5828
-------------------------------------	---------------------------	--------------	-----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
29. CPF 286.634.203-82		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Antônio de Pádua de Deus Andrade	
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034.5828	33. EMAIL sih@integracao.gov.br	34. CARGO Secretário de Infraestrutura Hídrica/MI
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO			
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Continuidade dos trabalhos referentes ao Programa de Prospecção, Resgate e Acompanhamento Arqueológico e Educação Patrimonial na Área de Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF e Ramal do Agreste, a serem executados pela Fundação Museu do Homem Americano - FUMDHAM até dezembro 2017.			
36. OBJETIVO/OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto alocar mais R\$ 19.043.814,52 (Dezenove milhões, quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) ao TCDC nº 28/2013 - SIH/MI, que passa a ter o valor total de R\$ 77.751.713,84 (setenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), de modo a permitir a continuidade da execução das atividades discriminadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Cumprir a legislação brasileira que protege o patrimônio arqueológico em todo o território nacional.</li> <li>2. Identificar ocorrências e sítios arqueológicos nas áreas em que se desenvolve a obra e que ainda não sofreram alterações por movimentos de terra;</li> <li>3. Realizar o salvamento dos sítios arqueológicos identificados nos relatórios de prospecção anteriores, assim como dos sítios que possam ser identificados no decorrer dos trabalhos;</li> <li>4. Realizar o monitoramento dos trabalhos de limpeza e abertura dos canais e poços, unicamente nas áreas que não sofreram intervenção da obra, conferindo eventuais indicadores de ocorrências arqueológicas e paleontológicas que poderiam ter ficado ocultas na etapa de prospecção da camada superficial;</li> <li>5. Realizar monitoramento na abertura das valas para a implantação das estruturas de canais;</li> <li>6. Acompanhar a abertura e melhoramento dos acessos, instalação de canteiros de obra, vilas operárias e de qualquer movimento de terra no interior dos reservatórios e das jazidas;</li> <li>7. Levantar amostras de sedimentos arqueológicos que permitam a realização de análises físico- químicas, viabilizando a pesquisa sobre a reconstrução da paleopaisagem da área do Rio São Francisco envolvida na obra;</li> <li>8. Trabalhar com a comunidade concernida para socializar o conhecimento produzido nos trabalhos de Arqueologia e Paleontologia durante a obra.</li> </ul>			
37. PÚBLICO ALVO População beneficiada pelo PISF			
38. JUSTIFICATIVA No plano de trabalho estava previsto que os trabalhos de campo da arqueologia seria finalizado em outubro de 2016. Com as mudança no cronograma geral de obra, os trabalhos de campo foram estendidos até dezembro de 2017. Diante disso, será necessário um aporte financeiro para garantir a execução dos serviços de acompanhamento arqueológico para a fase de finalização da obra do PISF. Dessa forma, fica assegurado o cumprimento da legislação brasileira, Resolução Conama 001-1986, Lei Federal 3924 de 26 de julho de 1961, que recomenda para todo o território nacional que, durante as obras de grande porte, qualquer atividade envolvendo movimento de solo deverá ter o acompanhamento de equipes de Arqueologia, bem como que o empreendedor assegure a guarda e			

curadoria dos vestígios evidenciados durante a obra conforme preconiza a Portaria 230, ART 6, parágrafo 8º.

### 39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional firmam o presente Termo de Execução Descentralizada - TED de modo a cumprir com o Termo de Referência definido neste TED. A Fundação Museu do Homem Americano através do convênio com o CNPq, deverá atender as especificações técnicas; No 751401/2010, SICONV, Processo 610037/2010-2. O objeto do Termo de Referência será cumprido pela Fumdham, por meio de atividades de campo, laboratoriais e de análise e consolidação de dados, conforme recomendado pela Portaria 230, ART 6, parágrafo 2º.

#### 1. Exclusividade dos recursos

Os bens e serviços adquiridos e contratados com recursos do PISF, repassados pela SIH/MI, deverão ser aplicados exclusivamente na consecução das atividades do PBA 06, sendo vedada a utilização desses insumos em atividades diversas às previstas no Termo de Referência proposto pelo CNPq e aprovado pelo SIH/MI.

#### 2. Coordenação dos trabalhos

A coordenação dos trabalhos continuará sob a direção da Dra. Anne-Marie Pessis, responsável pelo Projeto de prospecção, resgate e acompanhamento arqueológico do PISF, segundo a Portaria do Iphan, com renovação publicada no DOU em 13 de outubro de 2015, válida por 24 meses.

### 40. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento em pauta fica retificado para 31 de Dezembro de 2017.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão orçamentária dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Fundação Museu do Homem Americano, no âmbito do Programa de Identificação e Salvamento de Bens Arqueológicos e de Educação Patrimonial, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional., para atender ao quinto termo aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº28/2013-SIH fica conforme indicado na tabela abaixo:

41. PROGRAMA DE TRABALHO		VALOR PLANO TRABALHO (EM R\$1,00)			
18.544.2051.5900.0020 e 18.544.2051.12EP.0020		Anos 2013 - 14 e 15			
42. PLANO INTERNO		MI.00023	MI.00022		
43. FONTE	44. NATUREZA DE DESPESA	EIXO NORTE 70%	EIXO LESTE 30%		
0100	44.50.14 Diárias	669.600,00	446.400,00		1.116.000,00
	44.50.36 Serviços terceiros PF	770.141,51	513.427,66		1.283.569,18

	44.50.39 Serviços terceiros PJ	3.001.063,11	2.000.708,74		5.001.771,85
	44.50.30 Materiais de consumo	21.230.396,46	14.153.597,64		35.383.994,10
	44.50.52 Materiais permanentes necessários às atividades do Projeto e Guarda permanente dos vestígios arqueológicos.	1.167.688,50	778.459,00		1.946.147,50
		<b>26.838.889,58</b>	<b>17.892.593,04</b>		<b>44.731.482,62</b>

Anos 2016

		EIXO NORTE 70%	EIXO LESTE 30%	RAMAL AGRESTE	
		18.544.2051.5900.0020	18.544.2051.12EP.0020	18.544.2084.152D.0026	
		MI.00023	MI.00022	MI.00672	
	44.50.14 Diárias				
	44.50.36 Serviços terceiros PF	109.305,00	46.845,00	0,00	156.150,00
	44.50.39 Serviços terceiros PJ	2.393.636,21	1.025.844,09	0,00	3.419.480,30
	44.50.30 Materiais de consumo	4.410.550,48	1.890.235,92	0,00	6.300.786,40
	44.50.52 Materiais permanentes necessários às atividades do Projeto e Guarda permanente dos vestígios arqueológicos.	2.870.000,00	1.230.000,00	0,00	4.100.000,00
		<b>9.783.491,69</b>	<b>4.192.925,01</b>	<b>0</b>	<b>13.976.416,7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>58.707.879,32</b>

Anos 2017

		EIXO NORTE 70%	EIXO LESTE 30%	RAMAL AGRESTE	
		18.544.2084.5900.0020	18.544.2084.12EP.0020	18.544.2084.152D.0026	

	MI.00023	MI.00022	MI.00672	
44.50.14 Diárias	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
44.50.36 Serviços terceiros PF	2.054.533,00	880.515,00	1.557.257,64	4.492.305,64
44.50.39 Serviços terceiros PJ	4.989.580,00	2.138.392,00	3.075.784,88	10.203.756,88
44.50.30 Materiais de consumo	0,00	0,00	139.752,00	139.752,00
44.50.52 Materiais permanentes necessários às atividades do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00
Guarda e curadoria dos vestígios arqueológicos.	2.870.000,00	1.230.000,00	0,00	4.100.000,00
	<b>9.914.113,00</b>	<b>4.248.907,00</b>	<b>4.880.794,52</b>	<b>19.043.814,52</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>77.751.713,84</b>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. em meses	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. mês	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
<b>1.</b>	<b>Prospecção, Resgate e Acompanhamento Arqueológico e Paleontológico e Educação Patrimonial - PISF</b>						
1.1		50	SERV		1	OUT/2013	R\$ <b>5.024.866,47</b>
1.2			SERV		2	FEV/2014	R\$ <b>5.262.595,86</b>
1.3			SERV		3	ABR/2013	R\$ <b>10.000.000,00</b>
1.4			SERV		4	AGO/2013	R\$ <b>10.000.000,00</b>
1.5			SERV		5	DEZ/2014	R\$ <b>14.444.020,29</b>
1.6			SERV		6	FEV/2016	R\$ <b>2.761.186,78</b>
1.7			Relatório de execução 01		7	ABR/2016	R\$ <b>2.761.186,76</b>
			Relatório	27			

1.8	Acompanhamento de todas as atividades de obra que importem movimento de solo, salvamento dos sítios arqueológicos e paleontológicos evidenciados e Educação Patrimonial		de execução 02	8	JUN/2016	R\$ 2.761.186,76
1.9			Relatório de execução 03	9	SET/2016	R\$ 2.761.186,76
1.10			Relatório de execução 04	10	NOV/2016	R\$ 1.465.834,82
1.11			Relatório de execução 05	11	NOV/2016	R\$ 1.465.834,82
1.12			Relatório de execução 06	12	FEV/2017	R\$5.787.491,75
1.13			Relatório de execução 07	13	MAI/2017	R\$2.791.842,75
1.14			Relatório de execução 08	14	JUL/2017	R\$2.791.842,75
1.15			Relatório de execução 09	15	SET/2017	R\$2.791.842,75
<b>2.0</b>			<b>Prospecção, Resgate e Acompanhamento Arqueológico e Paleontológico e Educação Patrimonial - Ramal do Agreste</b>			
<b>2.1</b>	Acompanhamento de todas as atividades de obra que importem movimento de solo, salvamento dos sítios arqueológicos e paleontológicos evidenciados e Educação Patrimonial SET/2017	<b>11</b>	Relatório de execução 01		<b>MAR/2017</b>	<b>R\$ 1.220.198,63</b>
<b>2.2</b>			Relatório de execução 02		<b>MAI/2017</b>	<b>R\$ 1.220.198,63</b>
<b>2.3</b>			Relatório de execução 03		<b>JUL/2017</b>	<b>R\$ 1.220.198,63</b>
<b>2.4</b>			Relatório de execução 04		<b>SET/2017</b>	<b>R\$ 1.220.198,63</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 77.751.713,84</b>

## 58. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições do TCDC nº 28/2013 SHI e seus termos aditivos.

### ASSINATURAS

Brasília, de de .

Assinatura da unidade descentralizada

Assinatura da descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Mario Neto Borges, Usuário Externo**, em 13/04/2017, às 14:20, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua de Deus Andrade, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica**, em 17/04/2017, às 09:50, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0501050** e o código CRC **56E87BA5**.

59030.000326/2010-11

Criado por [luciana.nobre](#), versão 9 por [paulo.morais](#) em 07/04/2017 10:33:15.